



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

### ATA nº 3

Concurso documental, para recrutamento de um posto de trabalho de professor adjunto na área disciplinar de PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZAÇÕES, especialidade de RECURSOS HUMANOS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos para a área científica de educação e ciências sociais, grupo disciplinar de ciências psicológicas e sociais, conforme Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo IPVC-P44/2021.

Aos dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu em reunião não presencial através de videoconferência o júri do concurso documental, para recrutamento de um professor adjunto na área disciplinar de PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZAÇÕES, especialidade de RECURSOS HUMANOS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos para a área científica de educação e ciências sociais, grupo disciplinar de ciências psicológicas e sociais, relativo ao Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo IPVC-P44/2021, publicado no Edital n.º 74/2021 2.ª série do Diário da República n.º 122 de 25 de junho de 2021, a fim de decidir sobre a reclamação do candidato Luiz Gonzaga Chiavegato Filho. -----

Estiveram presentes por videoconferência o Presidente, Luís Paulo Lopes Brandão Areosa Rodrigues, Professor Coordenador da Escola Superior de Desporto e Lazer do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, e os vogais:-----

Ana Maria Nunes Português Galvão, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança;-----

Jorge Filipe da Silva Gomes, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;-----

António José de Sousa Almeida, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;-----

Dora Cristina Moreira Martins, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto;-----

José Pedro Cerdeira Coelho e Silva, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra;-----



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Foi analisada a reclamação apresentada pelo candidato excluído Luiz Gonzaga Chiavegato Filho, cujo conteúdo se anexa a esta ata (anexo 1).-----

Relativamente ao primeiro argumento apresentado pelo reclamante de que o seu programa de pós-graduação “contempla a área disciplinar Psicologia do Trabalho e Organizações, especialidade Recursos Humanos (embora não exatamente nesses termos)”, o júri esclarece que não existe qualquer evidência dessa especialização no certificado de doutoramento apresentado.-----

Relativamente ao segundo argumento em que o reclamante considera “(...) que o tema da minha tese pode ser considerado dentro dessa área disciplinar”, o júri esclarece que o tema da tese não releva para os critérios de admissibilidade expressos no ponto 4 do Edital.-----

Quanto ao terceiro argumento, o de que “o tema da minha pesquisa não se enquadra na perspectiva organizacional e industrial dessa área, mas certamente se enquadra na perspectiva da psicologia do trabalho fundamentada nos pressupostos da ergonomia”, o Júri esclarece que, tal como é reconhecido pelo reclamante, a especialidade de Ergonomia é diferente da área de Psicologia do Trabalho e Organizações (cf. Portaria 256/2005 de 16 de Março).-----

A decisão final do júri foi tomada por votação individual tendo sido registado unanimidade na decisão de não julgar procedente a reclamação em análise, reiterando assim a sua decisão anterior de exclusão do reclamante por não reunir os requisitos especiais de admissão definidos no ponto 4 do Edital, ou seja, a detenção do “grau de doutor ou do título de especialista na área disciplinar de Psicologia do Trabalho e Organizações”.-----

E nada mais havendo a discutir foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que irá ser ratificada por todos os vogais através de comunicação escrita por email, e assinada pelo Presidente.-----

Viana do Castelo, 18 de outubro de 2021

O Presidente, Luís Paulo Lopes Brandão Areosa Rodrigues

h

**De:** Luiz Gonzaga Chiavegato Filho <[lgcfilho@ufsj.edu.br](mailto:lgcfilho@ufsj.edu.br)>

**Enviada:** 14 de setembro de 2021 20:35

**Para:** Geral IPVC <[geral@ipvc.pt](mailto:geral@ipvc.pt)>

**Assunto:** Dúvidas acerca da lista de candidatos excluídos referente Edital n.º 724/2021

Prezados membros do Juri, boa tarde!

Meu nome é Luiz Gonzaga Chiavegato Filho, candidato à vaga de docente referente ao Edital nº724/2021. Verifiquei que minha candidatura consta na lista dos excluídos do concurso. Verifiquei também que, pela avaliação que foi realizada, o meu doutoramento não contempla o ponto 4 do referido Edital, colocado como pré-requisito para a admissão ao concurso. Ou seja, o meu doutoramento não se enquadraria na área disciplinar Psicologia do Trabalho e Organizações, especialidade Recursos Humanos (ponto 4).

Muito embora não conste no título de meu doutoramento, o Programa de Pós-graduação em Psicologia da FFCLRP/USP (Instituição onde obtive o meu título), em suas áreas de concentração, contempla a área disciplinar Psicologia do Trabalho e Organizações, especialidade Recursos Humanos (embora não exatamente nesses termos). Considero que o tema da minha tese pode ser considerado dentro dessa área disciplinar. É possível argumentar que o tema da minha pesquisa não se enquadra na perspectiva organizacional e industrial dessa área, mas certamente se enquadra na perspectiva da psicologia do trabalho fundamentada nos pressupostos da ergonomia. Entendo que o fato de a primeira perspectiva mencionada ser a dominante na área, não exclui ou invalida a segunda. Além disso, eu possuo o título de especialista em ergonomia, que também contemplaria o ponto 4, pelo menos no Brasil, assim é considerado.

Ademais, toda a minha carreira acadêmica e profissional (atividades de ensino, pesquisa e extensão) se deu na mencionada área disciplinar, muito embora não exclusivamente na especialidade de Recursos Humanos.

Com base nessas considerações, venho, muito respeitosamente, solicitar aos membros do juri mais esclarecimentos acerca dos motivos da exclusão de minha candidatura. Mais do que questionar a decisão, gostaria de compreender melhor os critérios para poder me preparar melhor para futuras candidaturas.

Sem mais agradeço à todos atenção dispensada.

Melhores cumprimentos,

--

**Luiz Gonzaga Chiavegato Filho**

Professor Associado | Associate Professor